



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	x	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que sejam envidados esforços para a complementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências com o Serviço de Atendimento Móvel a Urgências – SAMU, para funcionar em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, de acordo com o Decreto nº 450/2020 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada.

No Mato Grosso, desde abril de 2020, por força do Decreto Estadual 450/2020, as unidades do SAMU voltaram a funcionar, exclusivamente, dentro das dependências do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Ocorre que Cáceres possui uma bem estruturada Companhia de Bombeiros Militar, a 2ª CIBM, a conta com uma UPA 24h equipada para dar os primeiros atendimentos, além do Hospital Regional Dr. Antônio Fonte para atender traumas, urgência e emergência.

Sendo assim, com todos os elementos para dar suporte ao funcionamento de um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a implantação desse é medida imprescindível para o salvamento de vidas na nossa cidade.

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade